



77a CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de convocar o candidato aprovado na Seleção do Hospital Regional Norte, abaixo listado, a comparecer ao HRN, munido das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento apartir do dia 16/09/2014 (5 dias corridos), de 08:00 as 18:00 horas, Local: HRN - Hospital Regional Norte, Avenida John Sanford, 1505 - Bairro: Dr. José Euclides Ferreira - Sobral/CE. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones: (88) 3677.9361. No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 1ª convocação - deverá enviar ao ISGH, o termo de "desistência temporária" devidamente preenchido com seus dados, assinado com firma reconhecida, obedecendo ao prazo da convocação, sob pena de sua eliminação, caso não registre oficialmente sua condição momentânea de não poder se apresentar para assumir a vaga.

Atenção: Esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no capítulo 18 do Edital 001/2012 – HRN, do Processo Seletivo do Hospital Regional Norte, que trata do assunto "Contratação". Solicitamos a atenção ao item abaixo conforme o referido edital:

18.12.1 Os candidatos que não manifestarem o "aceite" dentro do prazo especificado serão considerados desistentes, por não atendimento ao termo oficial de convocação no prazo determinado. O não comparecimento, quando convocado implicará na exclusão do candidato e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável na Seleção, fato comprovado pela empresa através da divulgação do Termo de Convocação.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza / CE, 15 de Setembro de 2014.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.







77ª CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

CARGO / NOME	CLASS	STATUS
ENFERMEIRO		
MICHELLE SAMPAIO BEZERRA	563°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
LILIAN MARIA SANTOS SILVA	564°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
RAIANNY KARINE DA SILVA GOMES	565°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
ALAN KENNEDY SANTOS DE SOUSA	566°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
LUCIANA LUNA SANTANA BARROS	567°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
ANA CLAUDIA PINHEIRO	568°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
ROGERIA TERTO DE OLIVEIRA	569°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA
MARLA LEILLANE SANTOS DE SOUSA	570°	CLASSIFICÁVEL DENTRO DO CADASTRO DE RESERVA





NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- PPD





- LIPIDOGRAMA
- RX tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRN (HOSPITAL REGIONAL NORTE), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.